

~~_____~~

08/03

30

CONSIDERANDO as razões de natureza em que a
Câmara de Administração e Funções dos Terceiros de Saúde no-
licita a São Paulo e restabelecimento das dotações:

a) - de Rs. 52.800.000 (cincoenta e três mil e
oitocentos mil reais), proposta em seu orçamento para o cor-
rente ano, para o custeio dos serviços médicos e hospi-
tulares;

b) - de Rs. 21.000.000 (vinte e quatro mil e quatro centos
e oitocentos mil reais) proposta para "Despesas de Administra-
ção-Pessoal";

c) - de Rs. 12.000.000 (doze mil e oitocentos mil reais)-,
proposta para "Despesas Administrativas-Despesas não Discri-
minadas-Indiferentes";

CONSIDERANDO que a receita da Câmara, em virtude
da Função de Reparação de Dívidas Complementares do Porto em
as Boas de Fumalhão, de acordo, em 1937, a Rs. 676.947.180
(seiscentos e setenta e seis mil e oitocentos e quarenta e
sete mil e cem)-, sendo que a receita prevista para o corrente
exercício é de Rs. 642.211.000 (seiscentos e quarenta e
dois mil e oitocentos e onze mil e oitocentos e onze)-, e que, portanto, au-
torizável o restabelecimento da dotação proposta para os Ser-
viços Médicos e Hospitalares;

CONSIDERANDO que a dotação de 52.800.000 (cincoenta
e dois mil e oitocentos mil reais) para a verba "Despesas
Administrativas-Pessoal" representa 8,24 % (oitocentos e vin-

te o quatro centésimos por cento) da receita prevista para 1958, devendo, pois, ser mantido o quadro aprovado, eis que os funcionários para os quais a Caixa pleiteia aumento já o tiveram neste exercício;

CONSIDERANDO que à vista da justificação apresentada, o restabelecimento da dotação para "Aluguel" pode ser autorizado;

RESOLVE os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena;

a) - restabelecer a dotação de Rs. 63.800.000 (sessenta e três contos e oitocentos mil réis)-, que a Caixa pede para os seus serviços médicos e hospitalares;

b) - indeferir o pedido relativo ao restabelecimento da dotação de Rs. 61.800.000 (sessenta e quatro contos e oitocentos mil réis)- para "Despesas de Administração-Pessoal";

c) - autorizar o restabelecimento da dotação proposta para "Despesas Administrativas-Despesas não Discriminadas-Aluguel".

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1958.

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a) Eduardo V. Paderneiros Relator

Fui presente- J. Laural de Resende Alvim

Proc. Geral

Publicado no "diário Oficial" em 22/9/58

Proc. 14.653/37.

C -

CB/2C.

08/03.

37.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Recife submete á apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentaria e a da Carteira de Empréstimos para o exercício de 1938,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acôrdo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, approvar os orçamentos apresentados com as seguintes modificações:

a)- Orçamento Geral - redução das verbas "Serviços Medicos e Hospitalares" para Rs. 51:761\$500 (cinquenta e um contos setecentos e sessenta e um mil e quinhentos réis), ex-vi do art. 23 § Unico do dec. 20.465, de 1/10/1931, modificado pelo de nº 21.081, de 24/2/1931, "Despesas de Administração-Pessoal" para Rs. 52:800\$000 (cinquenta e dois contos e oitocentos mil réis) e "Despesas de Administração-Material-Despesas não discriminadas-Aluguel" para Rs. 5:400\$000 (cinco contos e quatrocentos mil réis);

b)- Carteira de Empréstimos - inclusão de verba "Despesas de Administração-Pessoal" com a dotação de Rs. 8:400\$000 (oito contos e quatrocentos mil réis).

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 1937.

a) Francisco Barboza de Rezende. Presidente.

a) Eduardo Pederneiras. Relator.

a) J. Leonel de Rezende Alvim. Procurador
Foi presente - Geral.

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

08-04